



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Dispensa de Licitação nº 04/2024
Processo Administrativo nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando à manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Silveiras.

Período de propostas: de 13/05/2024 à 15/05/2024, até às 15h.

PREÂMBULO

Na data de 16/05/2024, às 16 horas, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS

Fornecedor/ Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
JOSÉ RÓDNEY GOMES DE MORAES	08.360.056/0001-69	R\$1.230,00
MÁRCIO DE SIQUEIRA SOUZA INFORMÁTICA	27.786.093/0001-88	R\$1.200,00
FERNANDO PIMENTEL SANTOS	22.129.051/0001-50	R\$ 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Fornecedor/ Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Global	Situação
FERNANDO PIMENTEL SANTOS	22.129.051/0001-50	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	Classificada
MÁRCIO DE SIQUEIRA SOUZA INFORMÁTICA	27.786.093/0001-88	R\$1.200,00	R\$14.400,00	Classificado
JOSÉ RÓDNEY GOMES DE MORAES	08.360.056/0001-69	R\$1.230,00	R\$14.760,00	Classificada

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

HABILITAÇÃO

O participante FERNANDO PIMENTEL SANTOS- CNPJ: 22.129.051/0001-50 fica convocado para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 dias (úteis), pelo e-mail: compras@cmsilveiras.sp.gov.br ou na forma presencial nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação:

1.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.1.3.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4.Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.1.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.1.6.Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.1.7.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1.2.1. A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1.2.2. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

1.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

1.2.4.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

1.2.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

1.2.6 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

1.2.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

1.2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

1.4.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 1 ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de 1 ano ser ininterrupto.

1.4.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, solicita-se a documentação complementar, em síntese:

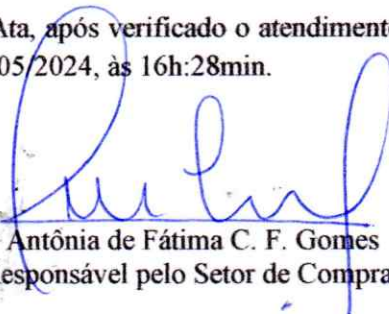
- 1) Documentos Comprobatório do Administrador;

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 16/05/2024, às 16h:28min.



Antônia de Fátima C. F. Gomes
Responsável pelo Setor de Compras